



Tratado de Amizade

Supremo Conselho do Grau 33 Francisco de Montezuma do REAA
e

Supremo Conselho do Grau 33 do REAA para a República Oriental
do Uruguai



- O objetivo deste tratado é estabelecer uma aliança fraternal e amigável entre os dois Supremos Conselhos.
- Cada Supremo Conselho signatário respeitará o Estatuto do outro Supremo Conselho.
- Sob este princípio de relações fraternais, os dois Supremos Conselhos pautar-se-ão pelo respeito aos princípios universais da Franco-Maçonaria tradicional.
- As correspondências maçônicas oficiais serão feitas por intermédio dos Soberanos Grandes Comendadores.
- Cada Supremo Conselho se compromete a comunicar ao outro toda modificação, supressão ou acréscimo em seu Regulamento Geral.
- Os dois Supremos Conselhos se reconhecem livres de qualquer obrigação financeira.
- Os dois Supremos Conselhos se comprometem, também, a empreender com Fé e Perseverança iniciativas capazes de reforçar o ideal maçônico.

Firmado no Zênite de Curitiba/Brasil, em 10 de outubro de 2016 da E.: V.:



JOCELINO ALVES DE FREITAS

SOBERANO GRANDE COMENDADOR



ÉLBIO LAXALTE TERRA

SOBERANO GRANDE COMENDADOR

